

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO


DATASUL Nº: 904022

AF Nº: 022

EMPENHO: 81

PEDIDO Nº: 15829

DATA DO PROCESSO: 16/03/2022

DATA DA AF: 26/04/2022

CGO Nº: 210297

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: DIGICON S/A NOME DE FANTASIA: DIGICON ENDEREÇO: RUA NISSIN CASTIEL, 640 CEP: 94000-970 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gravataí - RS CNPJ: 88.020.102/0001-10 CÓDIGO FORNECEDOR: 183	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 Buritis - Belo Horizonte - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Elaine Medeiros E-MAIL: mobilidade@digicon.com.br FONE: (11) 3738 - 3579.	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	15	UN	MÓDULO LÓGICO - CD 200 PLUG IN. MARCA DIGICON	3.973,00	59.595,00
99.999.00024	10	UN	MÓDULO ELÉTRICO 8 FASES - CD 200 PLUG IN. MARCA DIGICON	4.251,00	42.510,00
99.999.00024	10	UN	MÓDULO ELÉTRICO 16 FASES - CD 200 PLUG IN. MARCA DIGICON	4.503,19	45.031,90
99.999.00024	4	UN	CONTROLADOR DE 08 FASES - MODELO: CD 200 PLUG IN. MARCA DIGICON	17.085,00	68.340,00
99.999.00024	5	UN	CONTROLADOR DE 16/16 FASES - MODELO: CD 200 PLUG IN. MARCA DIGICON	21.488,00	107.440,00
TOTAL R\$				322.916,90	

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E PROGRAMAÇÃO - GESEP - AV. ENGENHEIROS CARLOS GOULART, 900, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG. CONTATO: JULIO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - TEL.: 3379-5778

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 - Inexigibilidade nº 04/2022

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo (Inexigibilidade nº 04/2022) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos

Gerente de Compras, Contratos e Licitações